



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 20/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a criação e disciplina o funcionamento de Grupos de Trabalho no CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso XXX do Regimento Interno do CAU/RJ,

Considerando que o CAU/RJ encontra-se revendo seu Regimento Interno e também na dependência da edição, pelo CAU/BR, de seu novo Regulamento Geral;

Considerando a urgente demanda do CAU/RJ em se aprofundar na discussão de temas específicos, de caráter consultivo e temporário, relacionados à Arquitetura e Urbanismo, necessitando, para tanto de meios adequados;

RESOLVE:

Autorizar a criação de Grupos de Trabalho, regulamentando o seu funcionamento, observando-se os critérios previstos nesta Portaria, a saber:

Art.1- A criação de Grupos de Trabalho poderá ser proposta ao Plenário pela Presidência, pela Diretoria e pelas Comissões, justificadamente, para estudo e parecer de temas específicos.

Art.2- Os grupos de trabalho, que terão duração máxima de três meses, prorrogáveis por mais três por ato do Presidente, poderão ser integrados por conselheiros, arquitetos e urbanistas ou quaisquer outros profissionais com expertise no tema proposto para estudo, com número mínimo de três e máximo de cinco membros.

Art.3- Os Grupos de Trabalho indicarão um relator que apresentará relatório conclusivo dos trabalhos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Art.4- Poderão ser constituídos dois Grupos de Trabalho por proponente.

Art. 5- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5- Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Jerônimo de Moraes Neto

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ